



*PROCESSO TC 07892/20*

Origem: Paraíba Previdência - PBprev

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Cosme Nogueira da Silva

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.**  
Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 00610/21**

### **RELATÓRIO**

**1. Origem: Paraíba Previdência - PBprev.**

**2. Aposentando(a):**

2.1. Nome: Cosme Nogueira da Silva.

2.2. Cargo: Agente Técnico Metrológico.

2.3. Matrícula: 000.305-0.

2.4. Lotação: Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba.

**3. Caracterização da aposentadoria (Portaria - A - 0350/2020):**

3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.

3.2. Autoridade responsável: José Antonio Coêlho Cavalcanti – Presidente do(a) PBprev.

3.3. Data do ato: 04 de março de 2020.

3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 14 de março de 2020.

3.5. Valor: R\$2.417,33.

**4. Relatório da Auditoria:** Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro ao ato de aposentadoria.

**5. Parecer do MPjTCE/PB:** Os autos não tramitaram pelo Ministério Público junto ao TCE/PB.

**6. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07892/20

### **VOTO DO RELATOR**

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

### **DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 07892/20**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) COSME NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 000.305-0, no cargo de Agente Técnico Metrológico, lotado(a) no(a) Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria - A - 0350/2020**) e do cálculo de seu valor (fls. 25/26).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 11 e maio de 2021.

Assinado 12 de Maio de 2021 às 08:06



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 12 de Maio de 2021 às 11:46



**Luciano Andrade Farias**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO